



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 581

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.825, DE 25 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.229,18, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.229,18 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				22.229,18
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS				22.229,18
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	22.229,18
Anexo II (Redução)					
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				22.229,18
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				22.229,18
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	22.229,18

DECRETO N. 5826, DE 25 DE SETEMBRO 2020

Altera o Decreto n. 5728, de 8 de julho de 2020, que dispõe sobre o Protocolo Sanitário Municipal, que deverá ser seguido pelos estabelecimentos de comércio e de serviços autorizados a funcionar pelos Decretos n. 5631, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO O DECRETO 5.664, de 24 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19

CONSIDERANDO O DECRETO 5.676, de 20 de maio de 2020, que regulamenta a fiscalização e aplicação de penalidades por desobediência e descumprimento das normas sobre as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19;

CONSIDERANDO os Decretos municipais n. 5714, de 30 de junho de 2020, e n. 5724, de 7 de julho de 2020, que alteram o Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias adicionais de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID19

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n.10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n.188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde; CONSIDERANDO a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n.29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de março de 2020, n. 29.583, de 01 de abril de 2020, n.29.634, de 22 de abril de 2020, n. 29.668, de 4 de maio de 2020, n. 29.725, de 29 de maio de 2020, n. 29.742, de 04 de junho de 2020, n. 29.742, de 04 de junho de 2020, e n. 29.794, de 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 29.534, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, e ratificado pela Portaria n. 1.029, de 9 de abril de 2020, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO a confirmação de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19) no Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e em Mossoró;

CONSIDERANDO a atual taxa de ocupação dos leitos de UTI existentes na cidade de Mossoró e a estruturação de equipamentos de saúde dedicados ao cuidado e tratamento da COVID-19

CONSIDERANDO as Portarias nº 14 e 15/2020-GAC/ SESAP/SEDEC, de 20 e 27 de julho de 2020.

CONSIDERANDO os protocolos sanitários propostos pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º O Protocolo Sanitário Municipal, constante do anexo ao Decreto 5728, de 8 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

5.3 - PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA SHOPPING

c) Funcionamento no horário de 10h às 22h, obedecendo às regras do protocolo sanitário, sendo permitido 1 pessoa a cada 15 m², e afixadas em cartazes a capacidade máxima de ocupação nas principais portas de acesso, sendo permitido no interior das lojas, 01 pessoa a cada 5m².

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 25 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 215/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO A Portaria nº 1.580, de 31 de agosto de 2017, que declarou a vacância do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, ocupado pelo servidor, abaixo identificado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2018-PGMM/Trab/MO, de 21 de maio de 2018, oriundo da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o lapso superior a três anos da declaração de vacância do servidor, para ocupar outro cargo público inacumulável, na forma do art. 38, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores (LC nº 29/2008), não havendo retorno do servidor,

CONSIDERANDO, ainda, o que mais dos autos consta, RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo funcional de Francisco Almir de Freitas Silva, sob matrícula nº 13675-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, com o Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 216/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 199/2020-SMDSJ, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FERNANDA KALLYNE RÉGO DE OLIVEIRA, CPF nº 019.739.844-82, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, gestora do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, CNPJ n. 21.196.406/0001-17, ficando autorizada a movimentar contas bancárias em nome do FIA em qualquer estabelecimento integrante do Sistema Financeiro Nacional, especialmente Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 217/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 37, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da Guarda Civil Municipal, e, da Lei Complementar nº 98, de 24 de janeiro de 2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró, e, ainda;

CONSIDERANDO o resultado da Seleção Interna de caráter eliminatório e classificatório, regido por edital específico no âmbito da Guarda Civil Municipal, para o exercício das funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo nº 12 da LC 98/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, os Guardas Cíveis Municipais classificados na Seleção Interna, abaixo relacionados:

I. Méloidy Harmony Bezerra da Costa, mat. 507013-9
II. Sávio Luciano de Brito Alves, mat. 0142379-2
III. Ranielison Lima Marques, mat. 14297-2
IV. Wendson de Moura Matias, mat. 507935-7
V. Marcos Gilliard Alves, mat. 14470-3
VI. Juscelino Oliveira de Sousa, mat. 507011-2
VII. Gleiton Soares Bezerra da Costa e Silva, mat. 14645-5

VIII. Rômulo Henrique Linhares Galvão, mat. 14472-0

§ 1º - O exercício da função de Inspetor dar-se-á por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

§ 2º - Fica concedido aos Guardas Cíveis Municipais listados no caput, o Adicional por Exercício de Função

de Inspetor e Subinspetor (AFIS), enquanto estiver no exercício da função de Inspetor, calculado sobre o vencimento base da classe "Classe Especial II, Nível II, nos termos do art. 38, da Lei Complementar nº 98/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 218/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 37, de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da Guarda Civil Municipal, e, da Lei Complementar nº 98, de 24 de janeiro de 2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Guardas Civis do Município de Mossoró, e, ainda; CONSIDERANDO o resultado da Seleção Interna de caráter eliminatório e classificatório, regido por edital específico no âmbito da Guarda Civil Municipal, para o exercício das funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo nº 12 da LC 98/2014;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - DESIGNAR para o exercício da função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, os Guardas Civis Municipais classificados na Seleção Interna, abaixo relacionados:
I. Kayo Rodrigo Santiago da Silva, mat. 506993-9
II. Leikson Gomes de Araújo, mat. 14325-1
III. Gleyton Alessandro Silva Medeiros, mat. 506983-1
IV. Isaias Batista de Azevedo, mat. 5069866
V. Paulo César Caxias, mat. 507959-4
VI. Hyderlam Kappergiany Silva de Andrade, mat. 507956-0
VII. Francisco Oziel Tavares Alves, mat. 507942-0
VIII. Sandro Nunes de Oliveira Montenegro, mat. 507021-0
IX. Jaermerson Filgueira Sena de Brito, mat. 506995-5
X. Fábio Faustino do Nascimento, mat. 507937-3
XI. Paulo Roberto Macedo Vieira, mat. 14468-1
XII. Francisco Marcelo Alves, mat. 506990-4
XIII. Cleverton Alex Silva Gois, mat. 14329-4
XIV. Givaldo Pinheiro Tavares de Oliveira, mat. 14354-5
XV. Romário Oliveira Costa, mat. 507023-6
XVI. Francisco Eliclaudio Rodrigues, mat. 507919-5
XVII. Aristótenis de Souza Pereira, mat. 507960-8
XVIII. João Batista Duarte, mat. 507003-1
§ 1º - O exercício da função de Subinspetor dar-se-á por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.
§ 2º - Fica concedido aos Guardas Civis Municipais listados no caput, o Adicional por Exercício de Função de Inspetor e Subinspetor (AFIS), enquanto estiver no exercício da função de Subinspetor, calculado sobre o vencimento base da classe "Classe Especial II, Nível I, nos termos do art. 38, da Lei Complementar nº 98/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Termo Autorizativo de Dispensa e contrato Dispensa Nº 92/2020 – SEIMURB

Contrato: 215/2020
Processo Nº 280/2020.
Processo de Despesa: 1524/2020 – SEIMURB
Objeto: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para realização dos serviços de Consultoria de Viabilidade Técnica e Econômica da Praça de Convivência, localizada a Avenida Rio Branco, S/N – Bairro Centro, Mossoró – RN.
Empresa: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN – SEBRAE
CNPJ: 08.060.774/0001-10
Valor: R\$ 24.979,13 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 18 de setembro de 2020 a 17 de março de 2021
Data de Assinatura do Termo: 04 de setembro de 2020
Data do contrato: 04 de setembro de 2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: José Ferreira de Melo Neto - Diretor Superintendente e Marcelo Saldanha Toscano – Diretor de Operações
PUBLICADO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE

2020, PAG. 5, ANO XII, NÚMERO 580B.

TORNAR SEM EFEITO

Termo Declaratório de Inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade Nº30/2020 – SEIMURB Processo nº 279/2020.

Processo de Despesa: 1527/2020 – SEIMURB
Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal para realização dos serviços de análise e assessoria em projetos e empreendimentos, e vistoria técnica de obra dos equipamentos públicos Arena Cultura e Ponte com estrutura mista, metálica e concreto armado.
Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Valor: R\$ 98.861,54 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 04 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2021
Data de Assinatura do termo: 04 de setembro de 2020
Data de Assinatura do Contrato: 04 de setembro de 2020
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela Contratada: Sílvia José Conceição
PUBLICADO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020, PAG. 5, ANO XII, NÚMERO 580B

Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato Concorrência Nº 01/2020 – SEIMURB Contrato Nº 228/ 2020

Objeto: Obras de recuperação de pavimentação a paralelepípedo – LOTE 01: limita-se entre o Rio Mossoró/Região Norte, Mossoró/RN.
Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.806.903/0001-88
Assina pelo a empresa: EDGAR CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Período: 24/09/2020 a 24/09/2022
Valor: R\$ 4.916.961,38 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)
Contrato Nº 229/ 2020
Objeto: Obras de recuperação de pavimentação a paralelepípedo – LOTE 02: limita-se entre o Rio Mossoró/Região Sul, Mossoró/RN.
Empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04.300.654/0001-91
Assina pelo a empresa: SERGIO RICARDO NOGUEIRA
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Período: 24/09/2020a 24/09/2022
Valor: R\$ 2.948.419,95 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 24/09/2020
Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data da assinatura dos Contratos: 24/09/2020

Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato Concorrência Nº 06/2020 – SEIMURB Contrato Nº 227/ 2020

Objeto: Contratação de uma empresa para realização das obras de recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessias, dos Bairros Centro, Nova Betânia, Alto da Conceição, Doze Anos, Aeroporto e Santo Antônio, todos enquadrados no Perímetro Urbano do Município de Mossoró/RN, conforme orçamento de referência, projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo.
Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
CNPJ: 00.779.059/0001-20
Assina pelo a empresa: CÉLITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 24/09/2020 a 24/09/2021
Valor: R\$ 7.797.523,39 (sete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)
Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 24/09/2020
Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo
Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data da assinatura do Contrato: 24/09/2020

Termo Autorizativo de Dispensa e contrato Dispensa Nº 91/2020 – PGM Processo Nº 227/2020.

Processo de Despesa: 1479/2020 – PGM
Objeto: Licença de uso do software, relativos a sistema

de informática de controle e gestão de processos judiciais para aperfeiçoar as atividades da Procuradoria Geral do Município
Empresa: ATI - ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.153.813/0001-00
Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 15/09/2020 a 15/09/2021
Data de Assinatura do Termo: 10/09/2020
Data da assinatura do contrato: 15/09/2020
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pela empresa: George Bulhões de Lima

Extrato de Aditivo Aditivo nº 03 de renovação contratual Concorrência Nº 01/2017 – SECOM

Contrato Nº 179/2017, firmado em 20/09/2017
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual
Empresa: INSIGHT – Comunicação e Marketing LTDA
CNPJ: 07.410.065/0001-54
Valor: R\$ 357.400,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 20 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
Data de assinatura: 18 de setembro de 2020
Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado
Assina pela empresa: Ricartte Bettson Fernandes do Nascimento

Extrato de Aditivo Aditivo nº 03 de renovação contratual Concorrência Nº 01/2017 – SECOM

Contrato Nº 178/2017, firmado em 20/09/2017
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual
Empresa: ART & C Comunicação Integrada LTDA
CNPJ: 02.692.183/0001-89
Valor: R\$ 357.400,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 20 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
Data de assinatura: 18 de setembro de 2020
Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado
Assina pela empresa: Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

Extrato de Aditivo Aditivo nº 03 de renovação contratual Concorrência Nº 01/2017 – SECOM

Contrato Nº 177/2017, firmado em 20/09/2017
Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual
Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA-EPP
CNPJ: 35.644.418/0001-16
Valor: R\$ 357.400,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 20 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
Data de assinatura: 18 de setembro de 2020
Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado
Assina pela empresa: LANA MENDES CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 05/2020- SME - Processo Nº 210/2020.

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 75/2020. Publicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 555 ANO XII publicada em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é : Solicitamos a Vossa Excelência autorização para que a Secretaria de Administração, através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, procedam a contratação de empresa ou fundação especializada na realização de Concurso Público para cargos permanente da Secretaria Municipal de Educação..
Data: 03/11/2020
Local: Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 09:00. Horas
O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
b) Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações,

Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csspela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020

Bruna de Andrade Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – SMDSJ
PROCESSO Nº 006/2020**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para eventual locação de veículos tipo Van, Micro-Ônibus e Ônibus incluindo todas as despesas necessárias., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: AFRISIO MARINHO FILHO EIRELI
CNPJ: 00.684.777/0001-12
Valor: R\$ 355.960,00
Itens: 01,02,03 e 04
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 17.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: AFRISIO MARINHO FILHO

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo como caixas térmicas e termômetros para a utilização nas salas de vacina das unidades básicas de saúde que são gerenciadas pelo Município de Mossoró/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: LPK LTDA
CNPJ: 00.535.560/0001-40
Itens: 002
Valor: R\$ 5.700,00

Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: VITORIA PARCIANELLO KILPP

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo como caixas térmicas e termômetros para a utilização nas salas de vacina das unidades básicas de saúde que são gerenciadas pelo Município de Mossoró/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: A.C. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 37.605.626/0001-31
Valor: R\$ 676,00
Itens: 005
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: ANNA CLARA MIRANDA DE AZEVEDO PEIXOTO CUNHA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo como caixas térmicas e termômetros para a utilização nas salas de vacina das unidades básicas de saúde que são gerenciadas pelo Município de Mossoró/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTEEIRELI EPP
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Valor: R\$ 3.672,90
Itens: 001
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado

(Prefeita)
Assina Pela Contratada: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - SMS**

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo como caixas térmicas e termômetros para a utilização nas salas de vacina das unidades básicas de saúde que são gerenciadas pelo Município de Mossoró/RN., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Valor: R\$ 16.100,00
Itens: 003 e 004
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 22.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 - SEMAD**

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Contratação de empresa especializada em serviços de impressão digital, copias e fotocópias digitais em preto e branco e em cores, em papel sulfite do tipo a4, bem como acabamento e afins, tais como encadernação, utilizando equipamentos digital de rede e acessórios; incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, tais como: espirais, papeis, capas plásticas, toner e recarga dos mesmos e de mão de obra especializada., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: D R DA CRUZ
CNPJ: 22.871.575/0001-12
Valor: R\$ 58.776,12
Itens: 001
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Ass p Contratada: THIAGO HILLERMAN DE O. CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020).
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO- ATA DA REUNIÃO**

No dia vinte e Cinco de Setembro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou análise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. São considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.

Mossoró, 25 de Setembro de 2020.
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO
ESPAÇOS CULTURAIS -

nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
09	Espaço G.A.C.P.	Liana Maia Duarte	***255.694-04	deferido	3.000,00
10	Espaço Bagana de Artes	Gledson Graciano Lopes Nogueira	***921.909/0001-36.	deferido	6.000,00
11	SharleKinho Circo Show	Térbio Moura de Oliveira	***807.704-11	deferido	3.000,00
12	Atélie	Sueli Mariano de Souza	***279.324-65	deferido	3.000,00
13	Atélie de Artesanato	Lúcia Helena de Souza Figueirêdo	***920.314-34	deferido	3.000,00
14	Academia Feminina Corpo em Cena	Daniellei Pinto Cesário	***129.624-29	deferido	3.000,00
15	Festas populares/Carnaval	Edésio Rodrigues da Silva	***140.314-73	deferido	3.000,00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO
- JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;
- FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
- BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - PREVI.
Nº PROCESSO: 35/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E VALE GÁS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.
JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVI MOSSORÓ
VALOR GLOBAL: R\$ 3.923,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
CONTRATADA: AVICOLA MARINHO LTDA
ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR